



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO CGM-RIO "N" N.º 2.101, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga a atualização do Planejamento Estratégico Participativo da Controladoria Geral do Município – CGM-Rio com as Ações estratégicas para os exercícios de 2025 a 2028 e as Ações Setoriais para os exercícios 2025 e 2026.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no us atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o objetivo de definir o referencial estratégico da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM-Rio, traduzido em missão, visão, valores e objetivos;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o Planejamento Estratégico aos novos desafios propostos pela Administração Municipal; e

CONSIDERANDO o alinhamento com as ações do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro 2025-2028.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar atualização do Planejamento Estratégico Participativo da Controladoria Geral do Município – CGM-Rio 2025-2028, cujo objetivo é apresentar diretrizes gerais de atuação de todos os setores da CGM-Rio, especificando as Ações Estratégicas, suas respectivas metas de resultado e os produtos a serem entregues até o término do ano de 2028.

Parágrafo Único. O documento referido no caput deste artigo será revisto e atualizado de acordo com necessidades de ajustes conforme orientação da Controladora Geral, servindo como norteador das atividades desenvolvidas no âmbito desta CGM-Rio no período proposto.

Art. 2º Para o desdobramento das Ações Estratégicas e, para alavancar, complementarmente, os Objetivos Estratégicos definidos na forma do art. 2º desta resolução, foram definidas para cada setor da CGM-Rio Ações Setoriais.

Art. 3º As Ações Estratégicas foram associadas aos Objetivos Estratégicos a fim de que se demonstre qual macro objetivo está sendo alavancado por cada um dos projetos desenvolvidos pela CGM-Rio.



Parágrafo Único. Cada uma das Ações Estratégicas e Ações Setoriais desenvolvidas poderão vir a alavancar, subsidiariamente, outros Objetivos Estratégicos.

Art. 4º Para manutenção dos Objetivos Estratégicos serão definidas internamente, para cada setor, indicadores alinhados às competências institucionais e legais estabelecidas para a CGM-Rio.

Art. 5º O monitoramento do resultado das Ações Estratégicas, Ações Setoriais e Indicadores ficará a cargo da Assistência Técnica do Gabinete – CG/ATG, que deverá reportar periodicamente à Controladora Geral do Município o andamento dessas ações.

§ 1º Até o dia 17 de novembro de 2028, as metas de resultados e produtos previstos para 2025 - 2028 referentes as Ações Estratégicas e Ações Setoriais, deverão estar concluídos e entregues cumulativamente.

§ 2º O relatório conclusivo consolidado contendo o resultado das Ações Estratégicas e Ações Setoriais, para o período 2025-2028 deverá ser encaminhado à Controladora Geral até 15 de dezembro de 2028.

Art. 6º Caberá aos dirigentes dos setores responsáveis promoverem as medidas necessárias à realização das Ações Estratégicas e Ações Setoriais, bem como para o alcance das metas de resultado estabelecidas.

Art. 7º Os dirigentes dos setores responsáveis deverão validar junto à Assistência Técnica do Gabinete no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta resolução, o nome indicado para líder de cada Ação Estratégica, que terá como função implementar ou coordenar a ação junto ao setor responsável, devendo ainda apresentar, neste prazo, o Plano de Ação e suas respectivas atualizações.

Art. 8º O Planejamento Estratégico Participativo CGM-Rio 2025-2028 de que trata esta resolução será disponibilizada no sítio oficial da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, seção Planejamento Estratégico da CGM-Rio, em <https://controladoria.prefeitura.rio/planejamento-estrategico-da-cgm-rio/>.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CGM-Rio n.º 2081, de 08 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
CONTROLADOR GERAL
Matrícula: 1619113

